

Edital n.º 93/2020 - DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

- 1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a remeter os seguintes documentos aprovados no "Período de Antes da Ordem do Dia", na sua sessão ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2020:
 - Moção Para Quando a Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde (aprovada, por unanimidade);
 - Moção Salvar Centenas de MPME: Primeiro Passo Para a Retoma Económica de que o Concelho de Sesimbra Precisa (aprovada, por maioria);
 - Moção Anti racismo (aprovada, por maioria).
 (SGD 19.213/20)

A Câmara tomou conhecimento. No que respeita à Moção aprovada, pela Assembleia Municipal de Sesimbra subordinada ao tema "Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde", o Vereador Dr. Américo Gegaloto produziu a seguinte "Declaração de Interesses":

"Na sequência sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sesimbra, relizada no dia 26 de junho de 2020, que aprovou por unanimidade a Moção - Para Quando a Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde, salvo o devido respeito, parec não ter resultado claro qual foi e é papel do Partido Socialista quanto à construção da Escola Secundária da Quinta do Conde, que em conclusão, sempre foi a favor.

Nesse sentido, no mandato autárquico anterior 2013-2017, eu próprio enquanto veredaor, em conjunto com alguns elementos da Assembleia de Freguesia pela Quinta do Conde, eleitos pelo PS, bem como o responsável e Presidente da Comissão Política Concelhia à data, tivemos oportunidade de reunir com o Grupo Parlamentar na Assembleia da República do Partido Socialista, de modo a sensibilizar os mesmos para a grande necessidade da construção da Escola Secundária da Quinta do Conde.

Foi na sequência dessa ação de sensibilização, que aquele Grupo Parlamentar apresentaram posteriormente e pela primeira um projeto de resolução para a construção da Escola Secundária na Quinta do Conde.



Acresce ainda que, os próprios vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Sesimbra estiveram sempre ao lado da comunidade educativa na iniciativa que teve lugar na sede do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, que visou reivindicar e reafirmar mais uma vez a necessidade de construção do referido equipamento escolar.

Em conclusão, o PS em Sesimbra e as suas estrutura política, bem como os seus autarcas eleitos sempre foram a favor da construção a Escola Secundária da Quinta do Conde, a bem da satisfação das necessidades da população de Sesimbra, neste caso concreto, quanto à Quinta do Conde, tanto mais que o próprio terreno para construção daquele equipamento foi cedido por um executivo socialista, à data liderado por Amadeu Penim."

2. Email da Assembleia de Freguesia de Santiago a remeter o teor da Recomendação ao Governo da urgente e efetiva regulamentação da atribuição do suplemento remuneratório por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade, que está à muito prevista, mas que até à data nunca foi concretizada", apresentada pela CDU, na sua sessão ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2020.

(SGD 19.093/20)

A Câmara tomou conhecimento.

3. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter o teor do **Voto de Louvor aos Trabalhadores da Linha da Frente**, aprovado, por unanimidade, no "Período de Antes da Ordem do Dia", na sua sessão ordinária, realizada no passado dia 24 de junho de 2020.

(SGD 19.197/20)

A Câmara tomou conhecimento.

4. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a enviar o teor da "Saudação ao Movimento Associativo Popular no dia Nacional das Coletividades – 31 Maio", aprovada, por unanimidade, na sua sessão ordinária, realizada no passado dia 24 de junho de 2020.

(SGD 19.298/20)

À Câmara tomou conhecimento.

5. Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar o teor da sua Proposta de Alteração ao Orçamento Suplementar - Autarquias Locais, que propõe a inscrição como reforço dos montantes do Fundo Social Municipal em cumprimento dos critérios que constam da Lei de Finanças Locais em vigor e o acréscimo do Fundo de Equilibrio Financeiro proposto de mais 16,66%, perfazendo 41,66% de recuperação, em vez dos 25% por forma a dividir o valor pelos três anos, sendo 33,33% relativo a 2020 e 8,33% que deveriam ter sido atribuídos em 2019.

(SGD 18.763/20)

A Câmara tomou conhecimento



6. Email do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a remeter o teor da resposta do Ministro do Ambiente e da Ação Climática à pergunte que lhe foi dirigida pelos Deputados José Luís Ferreira e Mariana Silva sobre o "aterro de resíduos inertes, localizados em Ribeiro do Cavalo (Sesimbra)".
(SGD 19.000/20)

A Câmara tomou conhecimento.

7. Email do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a remeter o teor da pergunta ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática que lhe foi dirigida pelos Deputados José Luís Ferreira e Mariana Silva sobre o "abate de pinheirosmansos e sobreiros em terreno localizado na Carrasqueira, concelho de Sesimbra".

(SGD 19.084/20)

Deu-se conta, depois, de mais o seguinte:

 Email da Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense a enviar a lista dos novos corpos sociais, para o biénio 2020/2022, eleitos no passado dia 19 de junho do corrente ano. (SGD 18.458/20)

Deliberação Genérica

 Email da Tripa Associação a enviar a lista dos novos corpos sociais, para o biénio 2020/2022, eleitos no passado dia 19 de junho do corrente ano. (SGD 18.825/20)

Deliberação Genérica

10.Email do GRES Bota a enviar a lista dos novos corpos sociais, para o biénio 2020/2022, eleitos no passado dia 28 de junho de 2020. (SGD 19.040/20)

Deliberação Genérica

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE - OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a dar conta do seu relatório de atividades relativo ao ano de 2019. (SGD 9.713/20)
- Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a remeter o relatório de atividades e dos documentos referentes ao exercício do ano 2019 do Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2. (SGD 17.478/20)
- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta que decorreu no dia 29 de junho, pelas 11 horas, na sala polivalente da Biblioteca Municipal a hasta pública para atribuição da banca n.º 19 do Mercado Municipal



da Quinta do Conde, tendo a única candidata apresentado a sua desistência, pelo que não foi atribuída a respetiva banca. (SGD 10.796/20)

INFORMAÇÕES - DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana zona ocidental de 02 a 30 de Junho de 2020 (zona 5).
- Despachos de gestão urbana zona oriental de 02 de Junho de 2020.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE DO PELOURO DE CULTURA – OUTRAS A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Cultura a remeter o relatório de atividades e contas'2019 e o registo de caixa'2019 do Grupo Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Zimbra, aprovados na sua Assembleia Geral Ordinária, realizada no passado dia 13 de junho de 2020.
 (SGD 18.939/20)
- Da Divisão de Cultura a remeter o relatório de atividades e contas'2019 da Tripa Associação. (SGD 18.822/20)

<u>INFORMAÇÕES - DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO</u>

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

Da Unidade de Contabilidade a enviar a 13.ª alteração ao Orçamento e a 12.ª alteração às GOP's – ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
 (SGD 10.482/20)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

- Viabilidade de construção de edifício de habitação coletiva e comércio pedido de informação prévia – informação desfavorável – Avenida dos Combatentes e Rua 4 de Maio – Vila de Sesimbra – Fernando Flores Ribeiro de Spinola (33/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
 - ▶ É proposto que a Câmara delibere emitir parecer desfavorável à pretensão do requerente, uma vez que as peças agora entregues não alteram o sentido do parecer desfavorável



 Obras novas – construção de condomínio de 8 moradias, sala de condomínio, piscina e muro – arquitetura – Rua Casal do Bolinhas – Charneca da Cotovia – Datura, Ld.^a

(31/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- ► É proposto que a Câmara delibere:
- aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e condicionalismos do parecer técnico no qual;
- a) é proposta uma STP de 1.083,25 m2, prevendo a constituição de 8 moradias de 2 pisos, sala de condomínio, piscina e muro;
- b) a aprovação ficará condicionado ao expresso no parecer técnico da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datado de 05/06/2020;
- c) é proposta a cedência para o domínio público municipal da área de 478,37m2, correspondente a arruamento, passeios e estacionamentos;
- d) haverá lugar à compensação (artigo 11.º do RTCRAU), relativa à área não cedida, de acordo com os parâmetros de dimensionamento da Portaria n.º 216-b/2008, de 03 de março: (operação urbanística com impacte relevante)
- Área de cedência em falta 504,00 m²;
- e) serão criados 17 lugares de estacionamento privados (sendo 1 acessível) e 8 lugares de estacionamento públicos;
- fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades

A falta de apresentação dos mesmos no prazo fixado, implica a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e o seu arquivamento

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

3. Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias – arquitetura – declaração de caducidade do procedimento deferido por despacho do Presidente de 17/07/2006 – Aiana de Cima – Edificário, SA

(32/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ É proposto que a Câmara delibere declarar a caducidade do procedimento deferido por despacho do Presidente de 17/07/2006, atendendo a que se encontra ultrapassado o prazo para ser requerida a emissão do respetivo alvará de obras

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DIVERSOS:

- 4. Determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Abel Gomes Pólvora e Rua Baía de Sesimbra – Vila de Sesimbra – vistoria – Diários do Oceano, Ld.ª (SGD 10.962/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
 - ▶ É proposto que a Câmara delibere determinar o nível de conservação do referido imóvel como MAU, em conformidade com o auto da vistoria realizada no dia 5.fevereiro.2019



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

 Ampliação da Escola n.º 2 da Quinta do Conde – trabalhos complementares e prorrogação do prazo – 4.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 10.920/20 - Presidente)

- ▶ É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 3.julho.2020 que aprovou o seguinte:
- Trabalhos complementares, no valor de 66.650,71€ ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, que representa 3,79% do valor do contrato;
- Prorrogação de Prazo, por um período de 16 dias, a decorrer entre o dia 05 e 21 julho de 2020, conforme plano de trabalho em anexo. Sendo que para efeitos do equilíbrio financeiro do contrato, o empreiteiro não apresentou qualquer encargo.
- (a empreitada acima mencionada, foi adjudicada ao Consórcio Tecnorém, SA/Inováqua)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- Ampliação da Escola n.º 2 da Quinta do Conde prorrogação do prazo 5.ª modificação objetiva do contrato – aprovação (SGD 10.943/20 - Vereador - Obras Municipais)
 - ► É proposto que a Câmara delibere:
 - aprovar a prorrogação de prazo, por um período de 90 dias, a decorrer entre o dia 21 julho de 2020 e 19 de outubro seguinte, conforme plano de trabalho anexo à proposta. Sendo que para efeitos do equilíbrio financeiro do contrato, o empreiteiro não apresentou qualquer encargo (empreitada adjudicada ao Consórcio Tecnorém, SA/Inovágua

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

3. Ampliação da Escola n.º 2 da Quinta do Conde – 2.ª e 3.ª modificação objetiva do contrato – retificação das deliberações de Câmara de 22.janeiro.2020 e de 8.abril.2020

(SGD 10.942/20 - Vereador - Obras Municipais)

▶ É proposto que a Câmara delibere, por se ter verificado um lapso na contagem do prazo de execução da empreitada em causa, nos termos do n.º 1 do art.º 174º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à retificação das deliberações de 22/01/2020, e 08/04/2020, e onde se lê:

2ª Modificação Contratual (SGD 1414)

"Prorrogação de Prazo, por um período de 24 dias, a decorrer entre 26 de maio de 2020 e 18 de junho seguinte (...)", deve ler-se:

"Prorrogação de Prazo, por um período de 24 dias, a decorrer entre 27 de maio de 2020 e 19 de junho seguinte (...)"



3ª Modificação Contratual (SGD 6071)

"Prorrogação de Prazo, por um período de 16 dias, a decorrer entre 19 de junho de 2020 e 04 de julho seguinte (...)", deve ler-se:

"Prorrogação de Prazo, por um período de 16 dias, a decorrer entre 20 de junho de 2020 e 05 de julho seguinte (...)"

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

 Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores Azoia/Pinheirinhos – receção provisória parcial (2.ª situação) – aprovação

(SGD 10.591/20 - Presidente)

▶ É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção provisória parcial (2.ª situação), da obra em título e fixar o prazo de 30 dias de calendário para o empreiteiro Protecnil-Sociedade Técnica de Construções, SA, proceder à execução dos trabalhos

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- Saneamento da Freguesia do Castelo rede de coletores do Zambujal 3.ª fase receção definitiva total aprovação (SGD 10.704/20 Presidente)
 - ▶ É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção definitiva total da empreitada em título, adjudicada à firma José Marques Gomes Galo, SA

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- Requalificação do mercado municipal de Sesimbra técnico para acompanhamento da obra – designação – ratificação (Presidente)
 (SGD 10.720/20 - Presidente)
 - ▶ É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 30.junho.2020 que designou a Eng.ª Ana Mafalda Frade para acompanhamento da empreitada em causa até à receção definitiva total

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- Construção de Canil, Gatil e Posto Veterinário Municipal compensação financeira ao empreiteiro – atribuição – aprovação (SGD 10.553/20 - Presidente)
 - ▶ É proposto que a Câmara delibere atribuir ao empreiteiro Miguel A. Simões, Ld.ª uma compensação financeira no valor de 57.777,99€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (3.466,67€), totalizando o valor de 61.244,57€, em virtude da alteração anormal e imprevisível das circunstâncias atuais



- 8. Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel, no Cabo Espichel concessão de exploração, fixação das respetivas condições gerais e autorização de delegação de competências no Turismo de Portugal, IP para a dinamização e tramitação do respetivo procedimento de concurso público envio à Assembleia Municipal (SGD 10.016/20 Presidente)
 - ▶ É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a celebração de contrato de concessão da exploração do "Santuário da Nossa Senhora do Cabo", através de concurso público, a promover no âmbito do Programa Revive, pelo Turismo de Portugal, IP, nos termos e condições gerais seguintes:
 - 1- A concessão da exploração abrange a parte do "Santuário da Nossa Senhora do Cabo" delimitada na planta que constitui o anexo 1, que faz parte integrante da presente proposta, e que integra:
 - a) O prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o número 9665, da freguesia do Castelo e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob artigo 7826, propriedade do Município, que corresponde ao edifício da Ala Norte do Santuário;
 - b) Parte do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o número 18356, da freguesia do Castelo e inscrito, em parte, na respetiva matriz predial rústica sob artigo 5 da Secção S, propriedade do município, que corresponde a parte da área descoberta do prédio que integra o edifício da "Casa da Água";
 - c) Parte do Prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o número 6005, da freguesia do Castelo e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob artigo n.º 7827, propriedade da Confraria, a ceder ao município em direito de superfície conforme protocolo celebrado entre as partes, que corresponde a cerca de 640 m² da área coberta (54% da área de construção do edifício lateral, aproximadamente 1228 m²);
 - 2- Aprovar a área a concessionar delimitada na planta referida no número anterior, sob condição da Confraria da Nossa Senhora do Cabo constituir, a favor do Município, um direito de superfície sobre a Ala Sul, pelo período mínimo de 52 anos;
 - 3- O destino da concessão é a exploração dos imóveis para fins turísticos, como estabelecimento hoteleiro, estabelecimento de alojamento local na modalidade de estabelecimento de hospedagem ou outro projeto de vocação turística, nos termos da legislação em vigor;
 - 4- O prazo da concessão é de 50 anos, a contar da data da celebração do contrato;
 - 5- Constituem obrigações do concessionário pagar uma contrapartida anual não inferior a €15.276,00 (quinze mil duzentos e setenta e seis euros) e executar as obras necessárias à reabilitação do edificado e adequadas à instalação do estabelecimento, incluindo as obras da parte exterior do edifício da Ala Sul não afeta à exploração turística;
 - 6- Nos primeiros 4 anos do contrato de concessão não é devida a contrapartida.

Propõe-se, ainda, que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato de delegação de competências com o Turismo de



Portugal, IP para aquela entidade, elaborar e aprovar as peças do procedimento do concurso de concessão de exploração do "Santuário da Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, Sesimbra, em respeito pelas condições gerais fixadas pela Assembleia Municipal, bem como proceder à abertura e divulgação do Concurso Público, conduzir e tramitar o procedimento e tomar a decisão de adjudicação, conforme minuta anexa à proposta

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

 "Arrábida Perto de Nós – a flora da região, conhecer para preservar" – candidatura ao Fundo Ambiental – Aviso n.º 7780/2020 – Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 - Proteger a vida terrestre – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 10.385/20 - Presidente - Ambiente)

▶ É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 18.junho.2020 que autorizou a submissão da candidatura em causa ao Fundo Ambiental - Aviso n.º 7780/2020 - Proteger a Vida Terrestre

A estimativa de custos totais do projeto será de 18.487,12€ (com IVA) e espera-se uma comparticipação de 70% pelo Fundo Ambiental

O prazo de execução é 30 de novembro

Objetivos Específicos:

- a) aumentar o conhecimento da comunidade sobre a flora da Arrábida e a sua importância na manutenção da biodiversidade
- b) envolver a comunidade local na preservação das espécies vegetais da Arrábida e dos ecossistemas associados
- c) incentivar e criar condições para que os professores utilizem os espaços naturais e os valores locais como recursos pedagógicos
- d) potenciar o espírito crítico e o interesse da comunidade escolar pelos métodos científicos. O projeto será implementado em 5 fases:
- desenvolvimento da metodologia e elaboração/aquisição dos materiais de apoio à atividade
- capacitação/formação
- elaboração de exposição
- apresentação e divulgação
- dinamização das atividades

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

 Trânsito – Rua Rio Douro, na Quinta do Conde – alteração de trânsito a título experimental – aprovação

(SGD 10.047/20 - Vereador - Obras Municipais)

▶ É proposto que a Câmara delibere aprovar a título experimental o sentido único no troço da Rua Rio Douro, conforme planta anexa à proposta



 Mercado Levante da Lagoa de Albufeira – quiosque, destinado à atividade de restauração e bebidas – Sandra Cristina Pinto Sequeira Araújo – adjudicação definitiva

(SGD 10.886/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

▶ É proposto que a Câmara delibere aprovar a adjudicação definitiva do quiosque, destinado à atividade de Restauração e Bebidas, na Feira da Lagoa de Albufeira, a Sandra Cristina Pinto Sequeira Araújo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- 12. Mercado Municipal da Quinta do Conde loja n.º 1, destinada à prestação de serviços de canalização Rúben Filipe Loureiro Marques adjudicação definitiva (SGD 10.871/20 Presidente Economia e Desenvolvimento Local)
 - ▶ É proposto que a Câmara delibere aprovar a adjudicação definitiva da loja n.º 1, do Mercado Municipal da Quinta do Conde, destinada a serviços de canalizador, a Rúben Filipe Loureiro Marques

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

 Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 18, destinada à venda de produtos hortofrutícolas – Margarida Felicidade Ferreira Peixeiro – adjudicação definitiva

(SGD 10.891/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a adjudicação definitiva da banca n.º 18, do Mercado Municipal da Quinta do Conde, destinada à venda de produtos hortofrutícolas, a Margarida Felicidade Ferreira Peixeiro

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

 Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 28, destinada à venda de produtos hortofrutícolas – Maria Manuela Martins Seco Fernandes – adjudicação definitiva

(SGD 10.890/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a adjudicação definitiva da banca n.º 28 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, destinada à venda de produtos hortofrutícolas, a Maria Manuela Martins Seco Fernandes

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- 15. Mercado Municipal da Quinta do Conde banca n.º 31, destinada à venda de peixe João Ribeiro-Comércio de Pescado Unipessoal, Ld.ª adjudicação definitiva (SGD 10.870/20 Presidente Economia e Desenvolvimento Local)
 - ► É proposto que a Câmara delibere aprovar a adjudicação definitiva da banca n.º 31, do Mercado Municipal da Quinta do Conde, destinada à venda de peixe, à firma João Ribeiro Comércio de Pescado Unipessoal, Lda.



 Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 7, destinada à venda de bolos – não adjudicação

(SGD 10.876/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► É proposto que a Câmara delibere a não adjudicação da loja n.º 7, do Mercado Municipal da Quinta do Conde

(tendo em conta que um dos candidatos deixou de ter interesse nesta loja por lhe ter sido adjudicado a loja n.º 1, e a Comissão ter considerado a pretensão da outra candidata como atividade concorrencial às já instaladas na galeria comercial conforme ata anexa)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

17. Plano Anual de Transportes Escolares – previsão – ano letivo 2020/2021 – aprovação

(SGD 10.557/20 - Vice-Presidente - Educação)

▶ É proposto que a Câmara delibere aprovar o Plano de Transporte Escolar e remetê-lo ao Conselho Municipal de Educação para conhecimento

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

18. Projeto "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas" – parceria do Município de Sesimbra com o IPDJ-Instituto Português do Desporto e da Juventude – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 10.858/20 - Presidente - Desporto e Juventude)

▶ É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 22.junho.2020 que aprovou a realização do projeto em causa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- "Estratégia Local de Habitação" no âmbito do programa 1.º Direito contratação de serviços de uma empresa especializada – dinamização do processo – aprovação (SGD 10.391/20 - Vice-Presidente - Habitação)
 - ▶ É proposto que a Câmara delibere a dinamização do processo de elaboração da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Sesimbra, recorrendo à contratação de serviços de uma empresa especializada

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

20. Promoção da prática do Yoga e divulgação dos seus benefícios profiláticos e preventivos na saúde do ser humano – dinamização de atividades'2020 – meses de agosto a dezembro – celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sesimbra e a Associação do Yoga-Áshrama de Sesimbra – minuta – aprovação – subsídio

(SGD 10.000/20 - Vice-Presidente - Ação Social)

▶ É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa e atribuir um subsídio no montante de 5.000 euros, destinado à dinamização das atividades constantes no plano anexo à presente proposta



IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

 Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 08 de Julho de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.